

**PORTARIA Nº 019/2025 DE 05/05/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018, ART. 47, XIII, QUE ATRIBUI AO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPSEL A COMPETÊNCIA PARA EXPEDIR PORTARIAS RELACIONADAS A ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a Sra. Mercia Ananias Campos, no cargo de Professor I, com Aperfeiçoamento ou Especialização, matrícula nº 005093, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 40, §1º, I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 6º-A e § único da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012 e art 14 da Lei Municipal nº 013/2018;

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajedo, 05 de maio de 2025.


Jefferson A. Lins e Silva Júnior
- Diretor-Presidente -
Portaria nº 035/2025

*Jefferson A. Lins e Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 035/2025*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE EM 05 / 05 / 2025